



## RESOLUÇÃO Nº 025/2015-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 4/09/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Homologa a decisão do Departamento de Agronomia em relação ao pedido de **renovação do afastamento** do servidor **Oelcio José Stipp**, em regime integral, para o período de **30/04/2015** à **29/04/2016**.

Considerando o conteúdo do Processo nº 4.987/2012-PRO;  
considerando a Resolução nº 206/2012-CAD;  
considerando as Resoluções nºs 044/2013-CI/CCA e 040/2014-CI/CCA;  
considerando a aprovação do Departamento de Agronomia em 24/04/2015;  
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de agosto de 2015.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Homologar a decisão do Departamento de Agronomia em relação ao pedido de **renovação do afastamento** do servidor **Oelcio José Stipp**, em regime integral, para o período de **30/04/2015** à **29/04/2016**.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 26 de agosto de 2015.

Ivanor Nunes do Prado  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)